

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



DIREITO DAS MULHERES INTERSECCIONADO AO DIREITO À CIDADE

*Eliza Dala Costa/Pontifícia Universidade Católica do Paraná¹
Cezar Bueno de Lima/Pontifícia Universidade Católica do Paraná²*

As relações de gênero estruturam a vida social, política das mulheres, sendo uma categoria analítica e histórica, como afirma María Lugones (2014), em sua concepção de colonialidade de gênero. As desigualdades de gênero, o sexismo, o patriarcado são alicerces na estruturação das violências contra as mulheres, de acordo com o Dicionário Crítico do Feminismo (2009), o qual aponta assumir múltiplas formas seja ameaça, coação, força, seja na esfera pública ou privada. É nessa perspectiva que o objetivo dessa produção se encontrou, em analisar notícias veiculadas em mídias sociais a respeito da violência acometida contra as mulheres, possuindo correlação com o direito à cidade. Fora identificada 02 publicações e, por critérios de exclusão, foi selecionado um caso com grande repercussão. O caso analisado foi de Bruna Oliveira dos Santos, que sofreu uma violência urbana após utilizar o meio de transporte, na cidade de São Paulo, na volta para sua residência (CNN, 2025). A partir disso, utilizou-se a análise de conteúdo proposta por Ruiz-Olabuenága (2007). Emergiram quatro grandes categorias: a) sobre a violação constante dos corpos femininos; b) sobre a fragilidade das leis; c) a respeito do machismo estrutural encontrados em comentários na publicação realizada por homens e mulheres; d) sobre a culpabilização dada a mulher sobre a violência a ela direcionada. Identificou-se que há premissas que contribuem para que as colaborações das mulheres, suas participações sejam esquecidos na construção e debate acerca do direito à cidade, fato posto pela exacerbada noção de que a questão das mulheres está na esfera do privado, enquanto o homem estaria por na esfera do público e do político, da cultura e de uma dita civilização. Conclui-se, então, a importância que os feminismos possuem na luta pelo direito à cidade, demandando

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR. elizadalacosta12@gmail.com

² Professor do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da PUCPR. c.bueno@pucpr.br

V NOVEMBRO NEGRO
VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS
| FÓRUM DE LETRAMENTO RACIAL | 2025



poder sobre o corpo e a liberdade de ir e vir.

Palavras-chave: Direito à cidade; Mulheres; Violência contra mulher; Interdisciplinaridade.

Referências

Gama, Guilherme. Caso Bruna: veja o que se sabe sobre a morte da estudante da USP. CNN Brasil, São Paulo, 24 abr. 2025.

Hirata, Helena. Dicionário Crítico Do Feminismo. Ed. UNESP, 2009.

Lugones, María. Rumo a um feminismo descolonial. Revista estudos feministas, 2014.

Ruiz-Olabuénaga, José Ignacio. Metodología de la investigación cualitativa. Bilbao: Univ. de Deusto, 2007.